



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ofício nº 874/2022

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

18 JUL. 2022

Protocolo Nº 482

Chopinzinho, PR, de 18 de julho de 2022

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

19 JUL. 2022

APROVADO

Senhor Presidente:

Encaminha a Vossa Excelência para apreciação desta nobre Câmara de Vereadores, o seguinte **Projeto de Lei n.º 032/2022**, que altera o parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal n.º 3.390/2015, de 12 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal n.º 3.596/2016, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de professores para atendimento aos alunos das escolas de tempo integral municipais de Chopinzinho, conforme especifica.

Solicita-se a apreciação dos projetos de lei n.º 032/2022 em regime de urgência, para que possa concluir o trâmite do Processo Seletivo Simplificado – PSS para o Ensino de Tempo Integral, diante da falta de profissionais para atender os estudantes.

Atenciosamente,

Daniel Zanesco
Prefeito em Exercício¹

Excelentíssimo Senhor
Enio Valdir Ceni
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

¹ Decreto n.º 244/2022, de 05 de julho de 2022, que torna público o afastamento do Prefeito Municipal e delega competência ao Vice-Prefeito e ao Chefe de Gabinete, e dá outras providências. Link: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2022/25/244/decreto-n-244-2022-torna-publico-o-afastamento-do-prefeito-municipal-e-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-chefe-de-gabinete-e-da-outras-providencias?q=244%2F2022>.